



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPARUBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 01.616.741/0001-64

LEI Nº. 626, DE 30 DE ABRIL DE 2019

CERTIDÃO DE PUBLICIDADE Publicado no saguão da Prefeitura Municipal de Taparuba - MG em ... nos termos do Art. 37, caput da Constituição Federal. Nome: _____ Assinatura: _____
--

Dispõe sobre a ratificação da alteração no contrato d
consórcio público, aprovada na Assembleia Ordinária
realizada no dia 27 de março de 2014, para a inserção de
novos entes da federação que poderão integrar o
Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona
da Mata – CISAB Zona da Mata e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TAPARUBA**, Estado de Minas Gerais, no
uso das suas atribuições legais, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica RATIFICADO a Primeira Alteração no Contrato de
Consórcio Público, aprovada pela Assembleia Geral realizada no dia 27 de março de 2014,
visando a elencar os novos municípios que poderão fazer parte do CISAB ZONA DA MATA.

Art. 2º - Integra a presente Lei, a alteração no Contrato de Consórcio
Público do CISAB ZONA DA MATA.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Taparuba (MG), 30 de abril de 2019.

Joaquim Carlos da Silva Neto

Prefeito Municipal